

PROJETO DE LEI Nº 004/2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Vila Carolo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores da Vila Carolo**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.477.672/0001-46, situada na Rua sete de setembro s/n – Vila Carolo, Palmital – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente